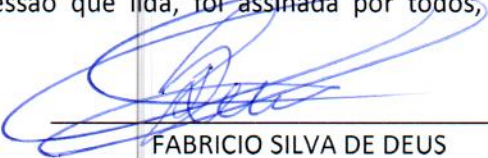









ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000993/2017  
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017  
ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Às nove horas do dia dezoito do mês de dezembro de dois mil e dezessete, na sala de Licitações e Contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Corumbáiba, sito à Rua Simon Bolívar, nº 58, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Nº 012/2017, através dos membros Fabricio Silva de Deus, Laura Gonçalves Silva e Nilton Jurandir de Queiroz, para análise dos documentos de credenciamento, habilitação e proposta do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 04/2017, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para “continuidade” da execução das obras de engenharia para implantação e modernização de infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer no Município de Corumbáiba – GO. Declarada aberta a presente sessão, os membros da Comissão receberam os documentos de credenciamento dos representantes legais das empresas presentes: **SAV CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 27.377.287/0001-20, representada pelo Procurador Lucian Rodrigues da Silva; **PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL-EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.975.166/0001-47, representada pelo Sócio Fredsom Erasmo Carvalho Rego; **MCB CONSTRUTORA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 25.153.478/0001-82, representada pela Procuradora Dra. Cynthia Martins Borges e **DIRECTRIZ CONSTRUTORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 10.745.647/0001-04, representada pelo Procurador Messias Pereira de Sousa. Ato contínuo, passou-se à análise dos documentos de credenciamento, tendo sido credenciadas as empresas **SAV CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** e **PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL-EPP**, por atenderem às exigências editalícias e não credenciadas as empresas **DIRECTRIZ CONSTRUTORA LTDA-ME**, por inobservância ao item 6.5. do edital (apresentou declaração assinada e com firma reconhecida de pessoa não indicada nos itens anteriores – Procurador ou sócio, proprietário ou assemelhado da empresa licitante), vez que nos documentos apresentados não constam poderes para o Sr. Leandro Regis Ferreira Magalhães representar a empresa e **MCB CONSTRUTORA EIRELI-EPP** por inobservância ao item 6.3.1. do Edital. Diante de tais fatos, a empresa **MCB CONSTRUTORA EIRELI-EPP** reconheceu o equívoco, desistiu da licitação e abandonou a sessão, não tendo interesse em recorrer. Já a empresa **DIRECTRIZ CONSTRUTORA LTDA-ME** manifestou interesse em recorrer nos seguintes moldes: *“Que pelo item 6.1. o credenciamento é para efeito de registrar as pessoas legalmente investidas e que por isso a Empresa abre mão de ter uma pessoa para ser credenciada, devendo o credenciamento ser realizado no nome da empresa”*. Em obediência ao item 15 do Edital (Recursos Administrativos), a licitante interessada em interpor recurso sai da sessão devidamente intimada quanto ao prazo previsto em edital para apresentação de memoriais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da presente data, e as demais para apresentação de contrarrazões em igual prazo, caso queiram. Ao final, a Comissão Permanente de Licitação recolheu os envelopes de habilitação e proposta das três empresas concorrentes, devidamente assinados pelos presentes e pelos membros da Comissão e informou que fará a intimação via e-mail (savconstrucoes@gmail.com, prisma.ca@hotmail.com e messias.sousa@directriz.eng.br e directriz@directriz.eng.br) encaminhando o julgamento e a decisão do recurso bem como a nova data para continuidade da licitação, qual seja, abertura dos envelopes de habilitação e proposta. Nada mais havendo a deliberar, a Comissão Permanente de Licitação encerrou a sessão que lida, foi assinada por todos, que concordaram com os seus termos.

  
FABRICIO SILVA DE DEUS  
Presidente da Comissão



---

LAURA GONÇALVES SILVA  
Equipe de apoio



---

NILTON JURANDIR DE QUEIROZ  
Equipe de apoio



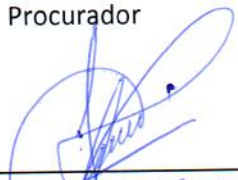
---

DIRECTRIZ CONSTRUTORA LTDA-ME  
Messias Pereira de Sousa  
Procurador



---

SAV CONSTRUÇÕES EIRELI-ME  
Lucian Rodrigues da Silva  
Procurador



---

PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL-EPP  
Fredsom Erasmo Carvalho Rego  
Sócio-Proprietário

